

Estímulo ao doutoramento direto

Nova modalidade de bolsas poderá ter duração de cinco anos

A FAPESP acaba de criar uma nova modalidade de bolsas de pós-graduação, a bolsa de doutorado direto (DD), para atender à demanda de alunos cuja qualificação dispensa o título de mestre. As bolsas de doutorado direto terão duração de quatro anos, podendo ser prorrogadas por mais 12 meses, dependendo da necessidade e da evolução do projeto. Elas serão concedidas em quatro níveis (DD-1, DD-2, DD-3 e DD-4), cada um com duração de um ano. Os programas de doutorado direto passam, portanto, a ser uma maneira ordinária de qualificar pesquisadores – e não algo justificável apenas em situação excepcional. E o mestrado segue sendo uma etapa possível, mas não indispensável, no processo de formação de pesquisadores.

A implantação do novo programa é resultado de uma reavaliação do sistema de distribuição de bolsas diante do espetacular aumento do número de solicitações à FAPESP e da redução dos recursos federais concedidos a estudantes de pós-graduação de instituições paulistas. A nova política adotada pela FAPESP prevê a implantação de critérios mais seletivos para a concessão de bolsas de pós-graduação, de forma a estimular demandas especialmente qualificadas e garantir uma proporção ade-

quada entre os recursos destinados a bolsas e os destinados a financiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, que, no caso da Fundação, atingiu um ponto crítico. A experiência nacional e internacional demonstra que o desequilíbrio nessa distribuição de recursos compromete o desenvolvimento saudável do sistema de pesquisa, a ponto de impedir a formação e absorção de novos pesquisadores. Essa política mais seletiva de concessão de bolsas, na prática, já vem sendo adotada pela FAPESP, como consequência da competitividade crescente dos processos de avaliação.

Originalidade e independência - Nessa perspectiva, a FAPESP vai priorizar programas de formação que resultem na confecção de teses de doutoramento a partir de pesquisas originais e relativamente independentes, sob a responsabilidade de orientadores bem qualificados. A idéia é apoiar projetos de pesquisa avaliados como ótimos no que se refere ao desempenho e à orientação do pesquisador.

Em relação às bolsas de mestrado, considera-se que elas não são absolu-

tamente indispensáveis. Entretanto, há muitos casos e circunstâncias em que podem ser desejáveis e até mesmo necessárias. Portanto, elas continuarão a ser concedidas pela FAPESP, com duração máxima de dois anos. Já as bolsas de doutorado, passarão a ter a duração normal de três anos, podendo ser prorrogada, em condições excepcionais, por no máximo um ano.

Poderão pleitear bolsas de DD os alunos inscritos em programas de doutorado direto e que: a) não tenham usufruído bolsas de pós-graduação de quaisquer agências; b) tenham usufruído, no momento da solicitação, bolsa de doutorado de outra agência por período não superior a seis meses; c) tenham usufruído, no momento da solicitação, bolsa de mestrado de outra agência por período não superior a 18 meses.

Mensalidades - As mensalidades das bolsas dos níveis DD-1 e DD-2 corresponderão às das bolsas de mestrado 1 e 2 e as das bolsas dos níveis DD-3 e DD-4 às das bolsas de doutorado 1 e 2, respectivamente. A reserva técnica das bolsas de DD, em todos os níveis, corresponderá a 30% do valor das mensalidades e obedecerá às normas em vigor para as bolsas de doutorado.

Os bolsistas de mestrado da FAPESP poderão ter suas bolsas convertidas em bolsas DD se tiverem sido aceitos em programas de doutorado direto, após avaliação da assessoria *ad hoc*, no fim do primeiro ano ou do segundo. Para tanto, deverão encaminhar à Fundação formulário de solicitação de bolsa de doutorado direto. •



LAURABEATRIZ